



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA  
**Família Base de Tudo**

PROJETO DE LEI Nº 066/2023

**Altera a Lei 1993/2015 de  
12 de Maio de 2015  
acrescentando no Artigo 2º  
Parágrafo Único**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o parágrafo Único no Artigo 2º da Lei 1993/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica assegurada a insenção do pagamento de tarifas dos serviços de transporte rodoviários de passageiros do Município de Paraty aos estudantes de ensino Fundamental e médio da Rede Pública

Parágrafo único: O benefício engloba não só as atividades curriculares mas, também, atividades extracurriculares que visem oportunizar, viabilizar e incentivar os jovens e adolescentes na prática esportiva, na participação de cursos profissionalizantes e demais projetos culturais oferecidos pela Rede Pública Municipal, subvencionados ou não, objetivando também fortalecimento do “Programa Escola Mais Esporte”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA-PP  
Vereador Tunico Gama  
ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA  
**Família Base de Tudo**

Rua Dr. Samuel Costa, n25, Centro-Histórico Paraty RJ. CEP: 23970-000.  
Contatos: (24) 3371 -5071 – [www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br)  
e-mail: [vereadortunicogama@gmail.com](mailto:vereadortunicogama@gmail.com)



## JUSTIFICATIVA

A alteração visa priorizar o atendimento aos jovens e adolescentes matriculados na rede pública de ensino que fazem uso de transporte público não dispondo de meios para sua locomoção até os núcleos esportivos, escolas profissionalizantes e centros culturais. Incentivar a prática esportiva como profissão ou apenas melhora na qualidade de vida, a qualificação profissional e o preparo dos nossos jovens para o mercado de trabalho que se torna cada vez mais competitivo.

ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA-PP  
Vereador Tunico Gama

Rua Dr. Samuel Costa, n25, Centro-Histórico Paraty RJ. CEP: 23970-000.  
Contatos: (24) 3371 -5071 – [www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br)  
e-mail: [vereadortunicogama@gmail.com](mailto:vereadortunicogama@gmail.com)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tunico Gama** em **16/08/2023 15:19**

Checksum: **24C972B3E298E49A29834318D001FFBCB7369BA89D63DD6F1922F415C12A20DA**